

## LUTO MUNICIPAL

Foi com profunda consternação que tomámos conhecimento do falecimento de Milton Jorge Conceição Reis, colaborador da Câmara Municipal de Águeda, desde 3 de setembro de 2001.

Apresenta o Município de Águeda à família sentidas condolências e em sua memória e reconhecimento, decreto, ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, três dias de Luto Municipal, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2017, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em todos os edifícios municipais.

O corpo estará em câmara ardente na Capela Mortuária de Óis da Ribeira e as cerimónias fúnebres terão lugar no dia 28 de junho de 2017, às 18 horas, no cemitério de Óis da Ribeira.

Determino, assim, a concessão de tolerância de ponto a todos os colaboradores da autarquia que pretendam participar nas cerimónias fúnebres, a partir das 16 horas do dia 28 de junho. Mais determino a submissão do presente Despacho a ratificação da Câmara Municipal, na sua próxima reunião.

Águeda, Paços do Concelho, 26 de junho de 2017

**O Presidente da Câmara Municipal,**



(Dr. Gil Nadais)